

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 4291/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

O Município de Ubatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item para contratação de serviços de arbitragem federada completa, destinados aos campeonatos de futsal, futebol suíço e futebol de campo promovidos pela secretaria de esporte e lazer, foi verificado a proponente descumpriu as exigências editalícias ao apresentar documentação imprecisa.

Segundo a Lei de Licitações de nº 8666/93, quando a proponente não preencher os requisitos necessários, sendo portanto inabilitados ou desclassificados a licitação é considerada fracassada.

Por virtude do ocorrido, declaro como fracassada esta licitação.

Ubatã-Paraná, 08 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado Conforme Portaria 245/2019